EDITAL DE CHAMADA E QUADRO DE VAGAS Nº 008/2020 PELO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019

ADRIANO POFFO, Prefeito do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001; 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente Edital, a 8ª CHAMADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 E QUADRO DE VAGAS para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário para o ano letivo de 2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 8ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 003/2019 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada à Rua Doutor Getúlio Vargas nº 70, Centro – Ibirama – SC., dia 14 de Fevereiro de 2020, com início às 08h30min.

1.2 As vagas abertas para a 8ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 003/2019, estão dispostas na tabela 1, a seguir:

Área/Disciplina	Unidade de Ensino	Quantidade de vagas	Carga Horária/Turno	Observações
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EM Bairro Operário	01	20h Vespertino	Vínculo: Licença maternidade até 11.04.2020
Educação Física	CEI Florinda Zemke dos Santos	01	20h Vespertino	Vínculo: Licença prêmio até 30.04.2020
Língua Estrangeira - Alemão	EM Christa Sedlacek	01	10h Mat./Vesp.	Vínculo: Aulas excedentes

1.3 Após a 8ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 003/2019, as vagas remanescentes serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 004/2019.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 13 de Fevereiro de 2020.

Adriano Poffo
Prefeito de Ibirama